

Ofício SITESP 009/2023 - SITESP

São Paulo, 01 de março de 2023.

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à elaboração dos cálculos adotados pela SPPREV para aplicação do aumento nos cálculos do PIQ - Prêmio de Incentivo à Qualidade, instituído pela Lei 804 de 21 de dezembro de 1995, respeitada a prescrição quinquenal.

Tal questionamento se faz necessário, tendo em vista que este conceituado órgão deixou de aplicar o índice para cálculo do PIQ, com base na aprovação da Lei 17616 de 11 de janeiro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, quando aprovou o aumento para 2023, nos subsídios do governador, vice-governador e secretários estaduais, aumento este que faz base de cálculo para o valor do PIQ.

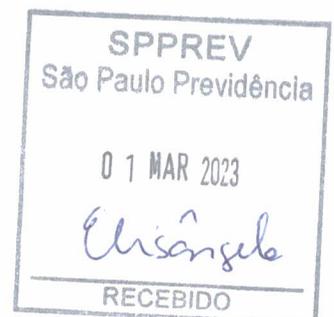
Informamos que os servidores Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo não foram contemplados com a aplicação do reajuste em seus vencimentos no mês de janeiro de 2023. Pergunta: há previsão para regularização destes casos?

Sem mais, apresento nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Ferreira da Silva
Tesoureiro Geral



À
SPPREV – SÃO PAULO PREVIDENCIA
Avenida Rangel Pestana, 300